



Termo Aditivo

3º Termo aditivo do contrato nº.251/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa MEDENGE - CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº. 13.031.310/0001-15, com sede no endereço Nilza de Oliveira Pipino, 1551, Centro, Centro Ubiratã-PR neste ato representada por Alessandra Guimarães, portador do RG nº 75689349, portador do CPF sob nº 023.071.539-77, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saldo em itens do contrato Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	1	2241	90.04.01.028 CONSULTA EM FONDAUDIOLOGIA (CLINICA	1200	35,0000	42.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.